

ASSUNTO:
PADRONIZAÇÃO DE URLs

COD:
NOR 702

APROVAÇÃO:
Resolução DIREX
nº 011/2011,
de 21/11/2011

**NORMA DE
PADRONIZAÇÃO
DE URLs - NOR 702**

ÍNDICE

1. FINALIDADE	02
2. CONCEITUAÇÃO	02
3. COMPETÊNCIAS	02
4. PADRONIZAÇÃO	03
5. DISPOSIÇÕES GERAIS	03

1. FINALIDADE

Estabelecer critérios e procedimentos para o uso, compra e gestão de endereços WEB, que indicarão organização e presença da EBC na Internet.

2. CONCEITUAÇÃO

2.1 URL

Localizador de Recurso Uniforme. É o endereço de um recurso disponível em uma rede, seja na Internet, rede corporativa ou intranet.

2.2 DOMÍNIO

Primeira parte de um endereço que representa o nome da empresa.

2.3 SUBDOMÍNIO

Subdivisão de um domínio e vem sempre a sua esquerda separado por um ponto (.)

2.4 SUBDIRETÓRIO

Pasta ou diretório criado a partir da raiz do site.

2.5 SEO

Sigla do inglês para Engenharia de Otimização de Buscas (*Search Engine Optimization*) e que corresponde ao conjunto de estratégias responsáveis pela melhoria do posicionamento de páginas em resultados dos mecanismos de buscas.

2.6 WEB

Rede de alcance mundial é um sistema de documentos que são interligados e executados na Internet.

2.7 INTERNET

Conglomerado de redes em escala mundial de computadores interligados, que permite o acesso a informações e todo tipo de transferência de dados.

2.8 PORTAL

Site na internet que funciona como centro aglomerador e distribuidor de conteúdo para uma série de outros *sites* ou *subsites* dentro e também fora do domínio ou subdomínio da empresa gestora do portal.

3. COMPETÊNCIAS

3.1 Compete à Superintendência de Comunicação Multimídia - SUCOM:

I - determinar e definir as URLs para todos os *sites*, sistemas, veículos, programas, entre outros pertencentes à EBC de acordo com a padronização estabelecida;

II – gerir, comprar e registrar as URLs, bem como proceder à sua manutenção junto aos órgãos competentes.

3.2 Compete às demais Diretorias e Superintendências repassar a necessidade de novos endereços à SUCOM.

4. PADRONIZAÇÃO

4.1 Uso de subdomínio como padrão ressaltando a importância e a ligação entre marca e identidade.

url principal: Marca → empresa.com.br

url: Identidade → veiculo.empresa.com.br

4.1.1 Quando houver a necessidade de um nome de programa para um veículo usa-se subdiretório.

url: Programa → veiculo.empresa.com.br/programa

4.1.2 Para portais é necessário utilizar subdomínios personalizados, de acordo com as categorias/editorias definidas na Arquitetura da Informação.

url: Personalizado → categoria.empresa.com.br

4.2 Usar hifens como separador em URLs que possuam títulos/assuntos de conteúdos.

url: veiculo.empresa.com.br/programa/titulo-da-matéria

4.3 Não utilizar acentos, aspas, cedilhas, traço inferior ou traço baixo nas URLs.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A padronização de URLs contribui com a melhoria do ranqueamento de páginas e de conteúdos.

5.2 Uma das técnicas de SEO é a definição de URLs que contribuam com o ranqueamento das páginas e dos conteúdos nos resultados das buscas. Sua aplicação eleva as chances de um website estar entre os primeiros resultados.